



**DECRETO Nº 118/2019**  
**REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA**  
**E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**ROBERTO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1590/2018, de 20/11/2018, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 21/11/2018, edição de nº 1636, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.001.294,05 (Um milhão, um mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinco centavos), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

<b>02. PODER EXECUTIVO</b>	
<b>02.01. GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>041220002.2.002000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO</b>	
3.3.90.33.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$	35.000,00
17 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	35.000,00
<b>04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE</b>	
<b>04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
<b>123610010.2.021000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB</b>	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	73.000,00
95 FONTE: 102 FUNDEB 40	
3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	7.000,00
98 FONTE: 102 FUNDEB 40	
SOMA.....R\$	80.000,00
<b>05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL</b>	
<b>05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>103010015.2.030000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	100.000,00
174 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	200.000,00
175 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	
SOMA.....R\$	300.000,00
<b>07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL</b>	
<b>07.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	
<b>041220024.2.057000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA</b>	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	30.000,00
333 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
<b>07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS</b>	
<b>154510024.2.048000 MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS, PARQUES, PRAÇAS E BOSQUES</b>	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	73.294,05
367 FONTE: 510 Taxas Exercício Poder de Polícia	
<b>154510025.2.059000 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	20.000,00
376 FONTE: 507 COSIP Contribuição de Iluminação Pública	
<b>266060033.1.193000 PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS</b>	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	200.000,00
382 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
<b>266060033.2.047000 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS</b>	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	30.000,00
402 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	353.294,05
<b>11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO</b>	
<b>11.02. DIVISÃO DE EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO</b>	
<b>226610030.2.056000 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL</b>	



3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	100.000,00
460 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	20.000,00
461 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	80.000,00
462 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
<b>SOMA.....R\$</b>	<b>200.000,00</b>
<b>12. SECRETARIA DE CONTROLE DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO</b>	
<b>12.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	
<b>041220028.2.053000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA</b>	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	33.000,00
470 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
<b>SOMA.....R\$</b>	<b>33.000,00</b>
<b>TOTAL.....R\$</b>	<b>1.001.294,05</b>

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto decorrerá(ão), por Superávit Financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es) e por Cancelamento de Dotação parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

**SUPERÁVIT FINANCEIRO**

FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	150.000,00
FONTE: 510 Taxa Exercício Poder de Polícia.....R\$	73.294,05
<b>SOMA.....R\$</b>	<b>223.294,05</b>

**CANCELAMENTO DE DOTACÃO**

**02. PODER EXECUTIVO**

**02.01. GABINETE DO PREFEITO**

**041220002.2.002000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO**

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	30.000,00
12 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	5.000,00
14 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
<b>SOMA.....R\$</b>	<b>35.000,00</b>

**04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

**04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL**

**123610010.2.021000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB**

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	73.000,00
94 FONTE: 101 FUNDEB 60	
3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	7.000,00
97 FONTE: 101 FUNDEB 60	
<b>SOMA.....R\$</b>	<b>80.000,00</b>

**05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL**

**05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**103010015.2.030000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	300.000,00
169 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	
<b>SOMA.....R\$</b>	<b>300.000,00</b>

**07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL**

**07.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**041220024.2.057000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA**

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	60.000,00
329 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	

**07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS**

**154510024.1.004000 RECAPE ASFÁLTICO**

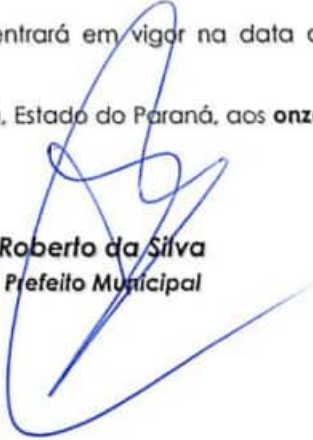
4.4.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	50.000,00
337 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
4.4.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	50.000,00
338 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
<b>154510024.1.008000 SINALIZAÇÃO VIÁRIA URBANA</b>	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	20.000,00
345 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	130.000,00



346 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
154510025.2.059000 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$		10.000,00
377 FONTE: 507 COSIP Contribuição de Iluminação Pública		
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$		5.000,00
379 FONTE: 507 COSIP Contribuição de Iluminação Pública		
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$		5.000,00
381 FONTE: 507 COSIP Contribuição de Iluminação Pública		
SOMA.....R\$		330.000,00
<b>10. SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		
<b>10.02. DEPARTAMENTO DE CADASTRO DE TRIBUTAÇÃO</b>		
041290026.2.063000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO		
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$		13.000,00
437 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>10.03. DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA</b>		
041230026.2.083000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA		
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$		10.000,00
439 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>10.04. DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE</b>		
041230026.2.050000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$		10.000,00
441 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
SOMA.....R\$		33.000,00
<b>TOTAL.....R\$</b>		<b>1.001.294,05</b>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporá, Estado do Paraná, aos **onze** dias do mês de **setembro** do ano de **dois mil e dezenove**.

  
Roberto da Silva  
Prefeito Municipal

**Republicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná**

**Órgão Oficial do Município de Iporá**

**Edição nº. 1847 Página: 100-101 Ano: VIII**

**Data: 20/09/2019**